



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
 DIRETORIA DE ENFERMAGEM
 CEPEPE – Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 004/2012 – DIREF/HCU-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob N°. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Hospital de Clínicas de Uberlândia.

1) Descrição das vagas:

Estudantes	Vagas	Local do estágio
Curso de Graduação em Enfermagem	02 vagas	Setores ligados à Diretoria de Enfermagem do HCU
Curso de Graduação em Enfermagem	Cadastro de reserva	Setores ligados à Diretoria de Enfermagem do HCU

2) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

2.1. O estágio ocorrerá em diferentes unidades de trabalho do Hospital de Clínicas de Uberlândia, onde serão realizadas atividades gerais de assistência de enfermagem, conforme orientação e sob supervisão do enfermeiro responsável pelo turno de trabalho no qual o estagiário estará presente.

3) Perfil do candidato

- 3.1. Ser aluno do **quarto período ao sexto período** do Curso de Graduação em Enfermagem, desde que tenha disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.2. Estar cursando pelo menos quatro disciplinas do quarto período do Curso de Graduação em Enfermagem e ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.3. Ter sido **aprovado** nas disciplinas: Instrumentos Básicos de Enfermagem e Fundamentos de Enfermagem.
- 3.4. **Não** receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, exceto alimentação e/ou moradia.
- 3.5. Ter conhecimentos e habilidades em informática (Word, Excel, Power Point e Banco de dados).

4) Inscrições

- 4.1 No período de **22/10/2012 a 26/10/2012, das 08h às 18h**, no CEPEPE (localizado no início do corredor da CCIII próximo à Eletrofisiologia).
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem (CEPEPE), sendo que os candidatos deverão apresentar:
 - a) Atestado de matrícula no curso;
 - b) Histórico escolar com CRA atualizado;
 - c) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
 - f) Formulário de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido.

5) Da seleção

- 5.1. A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.
- 5.2. O local das entrevistas será na Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia (Campus Umuarama), no dia **29/10/2012 às 14h**.
- 5.3. Em caso de empate, será avaliado o maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) Geral.

6) Do resultado

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será disponibilizado no CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia, na secretaria do curso de Graduação em Enfermagem (Campus Umuarama) e na página da UFU.

7) Informações adicionais

- 7.1. O estágio terá duração de 6 meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 7.2. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 7.3. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- a) Automaticamente, ao término do estágio;
 - b) A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - c) Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - d) A pedido do estagiário;
 - e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - g) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - h) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 7.4. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá **DECLARAÇÃO** da DIREF/CEPEPE, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 7.5. O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, **bolsa de estágio** (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal** de **R\$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

- 7.6. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 114,40** (noventa e nove reais) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 7.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o mesmo for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 7.8. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 7.9. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.
- 7.10. A presente seleção terá validade de 6 (seis) meses para contratações, caso venham a surgir novas vagas.

Uberlândia, 17 de outubro de 2012.

PROF. ODORICO COELHO DA COSTA NETO

Diretor Executivo da FAEPU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

EDITAL Nº 004/2012 DIREF/HCU-UFU

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- | | |
|--|---|
| 1. Atestado de matrícula; | 4. Cópia do CPF; |
| 2. Histórico escolar atualizado com CRA; | 5. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios. |
| 3. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU; | |

Endereço para entrega dos documentos:

Setor: Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia

Campus: Umuarama

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:		e-mail:		
CURSO: Graduação em Enfermagem	MATRÍCULA Nº:	Previsão de término do curso:		
Período ____ do Curso				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:	
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:	

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém de algum Setor da UFU? SIM () NÃO ()

Grau de parentesco: _____

Nome do servidor: _____ Cargo: _____

Unidade de lotação: _____

Declaro não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, ou que recebo apenas bolsa moradia e ou alimentação.

DATA: ____ / ____ / ____ ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO 01:

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio do EDITAL 001/2012 – DIREF/HCU-UFU , juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: ____ / ____ / ____ . Horário: ____ . Local: _____

Responsável pelo recebimento:

Data: ____ / ____ / ____